
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 30.053/2024

PORTARIA Nº 30.053/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Felipe Andrade Blick, portador do RG. Nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designada Julia Moraes Paim, RG. Nº 10.667.628-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:C2341BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>